

DECRETO Nº 5413/2015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3647/2015, 11-08-2015, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2015, com as seguintes classificações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0702 Departamento de Ensino – Art. 212 CF
Atividade -2.045- MDE – Manutenção do Ensino de Jovens
E Adultos
3.1.90.94.00.00.00 Indenizações Trabalhistas R\$ 1.100,00
RECURSO VINCULADO: 20 – MDE

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1001 Fundo Municipal da Saúde
1001103010162.2.211 – PSF/NASF Estado – Programa Saúde
Prisional
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 51.122,00
RECURSO VINCULADO: 4090 – PSF/NASF ESTADO

Objetivo: prover a atenção integral à saúde da população prisional por meio de equipes municipais de saúde prisional, com recursos do Estado.

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1201 Departamento de Transportes
1201267820361.2.210 – Patrimônio Livre – Aquisição de
Veículos para Secretaria Municipal de Obras e Viação
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 248.000,00
RECURSO VINCULADO: 1101 – PATRIMÔNIO LIVRE

Objetivo: aquisição de veículos utilitários para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação com recursos do Patrimônio Livre

13 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
1301 Secretaria Municipal da Agricultura
1301206010315.2.212 – MAPA Calcário – Recuperação e Correção
Do Solo
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 100.000,00
RECURSO VINCULADO: 1208 – MAPA CONV. 813910/2014 –
CALCÁRIO

Objetivo: incentivo ao setor primário do Município através da distribuição de calcário para recuperação e correção do solo agrícola, com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Convênio nº 813910/2014

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 400.222,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no exercício nos Recursos Vinculados 4090 – PSF/NASF - ESTADO, no valor de R\$ 51.122,00, 1208 – MAPA – CONVÊNIO 813910/2014 – CALCÁRIO, no valor de R\$ 100.000,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | | |
|--------------------|------|---|------------|--------------------------|
| | 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| | 0702 | Departamento de Ensino – Art. 212 CF | | |
| | | Atividade -2.042- MDE – Manutenção do Ensino Fundamental | | |
| 3.1.90.34.00.00.00 | | Outras Despesas Pessoal Decor. Contr. Terceir. | R\$ | 1.100,00 |
| | | RECURSO VINCULADO: 20 – MDE | | |
| | 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | |
| | 0807 | Departamento de Fomento Econômico | | |
| | | Projeto -1.016- Patrimônio Livre – Construção do Centro de Eventos | | |
| 4.4.90.51.00.00.00 | | Obras e Instalações | R\$ | 248.000,00 |
| | | RECURSO VINCULADO: 1101 – PATRIMÔNIO LIVRE | | |
| | | TOTAL DE REDUÇÃO | R\$ | <u>249.100,00</u> |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 11 de agosto de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período 11 a 21-08-2015